



São Paulo, 24 de março de 2022.

OF-SGP23 n. 298/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 23 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 654/21, de autoria dos Vereadores Marcelo Messias e André Santos, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Mobilidade Urbana, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo de setembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb

Este documento contém assinatura digital